



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- 1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
- 2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
- 3. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.
- 4. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 61 /2007

**APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 14 / 05 / 2007**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO DO IPTU AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, QUE IMPLANTAREM SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE LIXO.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições

legais, aprova a seguinte Lei:
20.03.2007

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU, aos condomínios residenciais e comerciais, que implantarem sistema de separação de lixo.

Parágrafo Único - O valor do desconto do IPTU, será previsto pelo órgão do Poder Executivo.

Art. 2º - Os condomínios ficam obrigados a manter recipientes apropriados à separação do lixo reciclável e orgânico, a acondicionar os materiais no sistema de separação de lixo, depositando nos recipientes indicados, que deverá obedecer a classificação constante nas normas em vigor.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal deverá implantar sistema de fiscalização e controle aos condomínios residenciais e comerciais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de março de 2007

Vereador José Carlos Gomes - Cal

PTB

Praça Barão do Rio Branco, 25 - Centro - PABX (012) 3643-2656
Site: www.camarapinda.sp.gov.br e-mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-280

14:09 20/03/2007 00:27:99 DEP. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

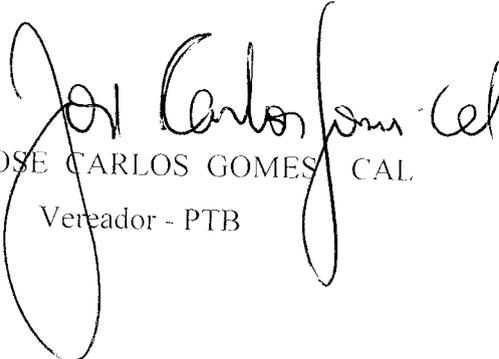
JUSTIFICATIVA

PINDAMONHANGABA é considerada uma das principais cidades brasileiras que adotou a reciclagem do lixo no dia a dia.

Visamos apresentar esse projeto para ampliar ainda mais o sistema de separação do lixo, em especial nos condomínios, que são grandes geradores de lixo orgânico e reciclável.

O volume de lixo reciclável é elevado, com a implantação do sistema de separação do lixo, irá facilitar a separação dos materiais recicláveis, que muitas vezes se misturam uns com outros. Hoje temos a necessidade de separar cada tipo de material reciclável, colocando em lixeiras o papel, plástico, vidro e metais.

Com o sistema de separação de lixo, estaremos contribuindo com o meio ambiente e também com a geração de empregos em nossa cidade, pois hoje muitas famílias vivem da reciclagem do lixo.


JOSE CARLOS GOMES CAL
Vereador - PTB